



Ofício nº. 254/2022 – OSM/OP

Maringá, 09 de dezembro de 2022.

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,**

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **apresentar Pedido de ESCLARECIMENTOS** sobre o **Pregão Eletrônico n.º 439/2022**:

O Pregão Eletrônico 439/2022, destinado a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO NÃO INTRUSIVO, CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE E REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. Por solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB."*, foi publicado em 18/11/2022. O valor máximo previsto foi de **R\$ 12.578.490,96**.

Da análise do edital notou-se que a Prefeitura pretende alterar a metodologia deste serviço de intrusiva para não intrusiva.

**Considerando** que a Prefeitura de Maringá utiliza a tecnologia intrusiva há anos;

**Considerando** que a tecnologia não intrusiva é mais cara do que a metodologia anterior;

**Considerando** que a Prefeitura alegou que, com a alteração, tem como objetivo melhorar o controle de velocidade e como consequência gerar uma diminuição no número de acidentes;



**Considerando** que uma das justificativas da PMM é com relação ao gasto com manutenção asfáltica, conforme segue:

Como complemento, ressaltamos que o Município empenhou, para os serviços de manutenção e execução de pavimentação asfáltica entre os anos de 2018 e 2021 o valor de R\$118.021.148,06 e tem planejado no PPA 2022-2025 o valor de R\$135.846.070,00, totalizando um investimento no período considerado de R\$ 253.867.218,06. Valores estes que não podem ser desconsiderados no momento da tomada de decisão.

Empenhos execução e manutenção da pavimentação asfáltica exercicios anteriores				
Ano	2018	2019	2020	2021
Execução de pavimentação asfáltica	R\$ 18.459.483,14	R\$ 5.905.826,26	R\$ 9.624.343,82	R\$ 1.914.396,79
Manutenção da pavimentação asfáltica	R\$ 22.235.103,16	R\$ 22.906.971,97	R\$ 17.627.722,91	R\$ 19.347.300,01
Total empenhado anual	R\$ 40.694.586,30	R\$ 28.812.798,23	R\$ 27.252.066,73	R\$ 21.261.696,80
			<b>Total empenhado</b>	<b>R\$ 118.021.148,06</b>

Previsão de execução e manutenção da pavimentação asfáltica prevista no PPA 2022-2025 – Lei 11469/2022				
Ano	2022	2023	2024	2025
Execução de pavimentação asfáltica	R\$ 3.657.817,00	R\$ 10.851.856,00	R\$ 13.180.853,00	R\$ 20.648.000,00
Manutenção da pavimentação asfáltica	R\$ 17.790.132,00	R\$ 21.197.304,00	R\$ 23.541.115,00	R\$ 24.978.993,00
Total planejado anual	R\$ 21.447.949,00	R\$ 32.049.160,00	R\$ 36.721.968,00	R\$ 45.626.993,00
			<b>Total planejado</b>	<b>R\$ 135.846.070,00</b>

**Considerando** que o edital de licitação indicou, como exemplos de municípios que utilizavam esta tecnologia não intrusiva, os municípios de Londrina e Ponta Grossa e inclusive a capital Curitiba e que analisando o edital de 2022 do município de Ponta Grossa (Pregão Eletrônico 36/2022), identificou-se que neste município foram licitados simultaneamente as duas tecnologias (intrusiva e não intrusiva)



ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel: (42) 3220-1362 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.  
E-mail: [contratos.decompj@gmail.com](mailto:contratos.decompj@gmail.com)

CONTRATO Nº 433/2022  
ANEXO I

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. (R\$)
1	40 faixas de Equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade não INTRUSIVO do tipo radar fixo discreto, equipamentos/mês detectores de excesso de velocidade do tipo radar fixo com OCR	SRV	12	94.946,38
2	40 faixas de Equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade INTRUSIVO do tipo radar fixo discreto, equipamentos/mês detectores de excesso de velocidade do tipo radar fixo com OCR	SRV	12	69.883,74
3	40 faixas de Equipamentos/mês detectores de velocidade e fiscalizador de avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre faixa do Tipo Radar Misto com OCR	SRV	12	76.622,35
4	10 faixas - Remanejamento de local, após 12 meses	SRV	12	48.412,90
5	120 Sistema de pré-processamento (Uma licença por equipamento)	SRV	12	18.301,28



**Considerando** que a administração deve-se pautar pelos Princípios da Ampla Concorrência, Economicidade e Eficiência;

**Considerando** que o trata-se de licitação que previu um valor máximo de R\$ 12.578.490,96.

Solicitam-se os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

- 1) O montante de R\$ 253.867.218,06 apresentado no Termo de Referência para demonstrar o gasto com manutenção asfáltica foi calculado apenas para a manutenção dos locais onde há os avanços de sinais? Ou considerou todos as outras manutenções asfálticas do município que nada têm a ver com o dispositivo?
- 2) Foi considerado pela Prefeitura a possibilidade de utilizar durante um tempo simultaneamente ambas as metodologias, a exemplo do que foi feito em Ponta Grossa, visando coletar dados e comparar na prática as metodologias a fim de verificar qual o real custo benefício da utilização da tecnologia não intrusiva em comparação com a intrusiva?

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 23, § 1º do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ  
Cristiane Mari Tomiazzi  
Presidente